

Ata n.º 01/2015 –Seleção Projeto NEPI/AGDI

Comissão de Seleção do Edital de Seleção 01/2015, NEPI , reuniu-se inicialmente as 14 horas do dia 05 de agosto de 2015, na Sala de Reuniões da Direção da FACCAT, no Campus, para a recepção da documentação exigida das empresas concorrentes a esta seleção. , reuniu-se a. Foram recebidas documentações das empresas INOVATIVA CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, BUCKHARD E NASCIMENTO LTDA, X-TRADE PARTICIPAÇÕES LTDA, ORGDEZ DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA, ROGER LUIS PUGLIA ME, todos concorrendo ao trabalho de Planejamento Estratégico, mais JOVITA CONSULTORIA, ADEMIR A. DREGER SERVIÇOS ME, e CONOSCENZA PROGETTI LTDA, todos concorrendo ao trabalho de Produção mais Limpa e KREBS E RODRIGUES CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, JOVITA CONSULTORIA, CONOSCENZA PROGETTI LTDA, PAULA BARRAGANA ALVES ME e JULIANO PEREIRA ME, estes concorrendo ao trabalho de Redução de Perdas. A Comissão abriu os envelopes e franqueou-os ao exame dos presentes. que fizeram as seguintes observações: O Adm. Rafael Nikolay, de X-Trade, registra que a empresa ORGDEZ não apresentou a Certidão negativa da receita federal; O Adm. Rinaldo Fraga afirma que não apresentou a certidão pelo fato de que a Receita Federal está com impedimento de acesso ao prédio, por manifestantes. Registra que sendo microempresa tem prazo legal de 2 dias para apresentar documentos faltantes. O Cont. Carlos Luzardo registra que a empresa JOVITA não apresentou a Certidão de Regularidade com o INSS, apenas uma página de internet – CEF/FGTS, informando a “Situação de Regularidade do Empregador”, dizendo Empregador não cadastrado. A Comissão registra que a empresa ROGER LUIS PUGLIA ME não apresentou os documentos de letras, “d”, “e” e “f”, bem como a documentação de regularidade fiscal de letras “a”, “b”, “c”, “e” e “f”. Igualmente não apresentou prova de experiência prévia. Da mesma forma registra que a empresa CONOSCENZA PROGETTI LTDA não demonstrou registro no conselho profissional de seus indicados nem apresentou prova de experiência prévia prevista no edita. Informa que a sessão está suspensa para exame detalhado da documentação e marcará a entrevista definida no edital na medida do agendamento da mesma com a AGDI. Na sequência, no dia 11 de agosto, às 14 hs, na Sala de Reuniões da Direção da FACCAT, no Campus, e atendendo a convocação previamente expedida a Comissão recebe os profissionais concorrentes para entrevista e atribuição de pontos visando a sua classificação. Registra de início que as empresas ROGER LUIS PUGLIA ME e CONOSCENZA PROGETTI LTDA estão DESCLASSIFICADAS em função das falhas documentais antes citadas e que em função da especificidade não podem ser sanadas. Decide que as demais empresas estão habilitadas, sendo que a empresa ORGDEZ DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA apresentou a Certidão Federal, com prévia certificação da Comissão de que realmente os serviços da RF estavam suspensos no dia do recebimento das propostas. Quanto a empresas JOVITA CONSULTORIA declara-se aceitável a não apresentação da certidão relativa ao FGTS pelo fato de a empresa estar concluindo a sua organização formal e o tempo necessário á CEF de emitir documentos ultrapassou as providência possíveis. Registra que o Adm, José Luis Nascimento não compareceu a entrevista marcada, desclassificando-se. Iniciados os trabalhos os profissionais foram convidados a responder a perguntas padronizadas, entendidas como suficientes para uma apreciação de sua adequação ao trabalho proposto. Concluídas as entrevistas a pontuação das empresas, vinculadas a seus profissionais indicados é a seguinte:

Itens	Planejamento estratégico					Produção mais Limpa		Redução de perdas			
	INOVATIV A	ORGDEZ	X TRADE	BUKHARD		Jovita	Ademir Greger	Krebs e Rodrigues	Paula Alves	Juliano Pereira	JOVITA
Documentação-pontuação/empresas	Fernando Neves	Rinaldo Fraga	Rafael Nikolay	Luis Nascimento	Daniela Buckhard	Rosane Kaspary	Ademir Dreger	Carlos Luzardo	Flavio Rosa	Juliano Pereira	Rosane Kaspary
Profissional											
Graduação Superior em áreas compatíveis com o trabalho a ser realizado	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5

Prova de Registro no respectivo Conselho Profissional	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Certificado de Conclusão em Curso de Pós Graduação Stricto Sensu, relacionado á área de atendimento.	0	4	0	0	0	0	4	0	0	0	0
Atestado de matrícula e frequência em curso de Pós Graduação Strictu sensu, relacionado á área de atendimento	0	0	0	0	2	2	0	0	2	0	2
Certificado de Conclusão em Curso de Pós Graduação Lato Sensu, relacionado á área de atendimento	2	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0
Atestado de matrícula e frequência em curso de Pós Graduação Lato sensu, relacionado á área de atendimento	0	0	1	1	0	0	0	1	0	1	0
Experiência profissional em consultoria, assessoria ou capacitação profissional/empresarial, de no mínimo 2 (dois) anos.	12	12	12	2	12	8	12	12	12	12	8
Total de Pontos documentais	21	23	20	10	21	17	25	20	23	20	17
Média de Pontos da Entrevista	23,65	19,725	20,35	0	21,075	17,30	23,10	21,275	21,275	21,55	17,30
Pontuação Total	44,65	42,725	40,35	10,00	42,075	34,30	48,10	41,275	44,275	41,55	34,30
Classificação	1º lugar	2º lugar	4º lugar	Desclas	3º lugar	2º lugar	1º lugar	3º lugar	1º lugar	2º lugar	4º lugar

Sugere a Comissão sejam contratadas para os serviços propostos as empresas melhor classificadas em cada grupo, vinculadas aos profissionais indicados e responsáveis pelas pontuações. Campus da FACCAT, em 12 de agosto de 2015.

Prof. Me. Paulo Roberto von Mengden

Prof.ª Me. Carine Backes Dorr

Prof. Me. Dorneles S. Fagundes

Eng.Prod. Luis Alberto Oliveira – AGDI

Homologamos as decisões. Em 12/08/15

Prof. Delmar Henrique Backes- Diretor Geral da FACCAT

Nicolau Rodrigues da Silveira – Presidente da FEEIN